

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO-ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 182
DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se, ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade) o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do Vale Alimentação. 2 - Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho dos Médicos e Odontólogos. 3 - Ciência da desistência do GHC em prosseguir com as tratativas de contratação do BNDES (Parceria Público Privada, envolvendo o Hospital Fêmeina). 4 - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção, conforme Política de Alçadas do GHC. 5 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 1º Trimestre de 2023". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente e Presidente deste Comitê – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos.

OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do Vale Alimentação, a ser firmado com os Sindicatos dos empregados, quais sejam: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Advogados no Rio Grande do Sul, Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato Médico do Rio Grande do Sul. para o biênio 2023/2025, que dispõe sobre o aumento do valor do benefício de auxílio alimentação; pela sua aprovação, devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho dos Médicos e Odontólogos do Grupo Hospitalar Conceição, para o biênio 2022/2024, que dispõe sobre os regimes de trabalho dos profissionais abrangidos pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul e pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Sul, aqui atuantes. O instrumento foi renovado praticamente sem alteração, havendo apenas a fixação do valor do adicional de responsabilidade técnica em três mil e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos, sem que venha a ser reajustado automaticamente com o índice aprovado em Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio, mas mantida possibilidade que as categorias possam pleitear reajustamento do valor do adicional; se manifestaram favoravelmente, à sua assinatura, bem como recomendada sua imediata submissão à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Ciência da desistência do Grupo Hospitalar Conceição, em prosseguir com as tratativas de contratação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (Parceria Público Privada, envolvendo o Hospital Fêmeina), pois a atual presidência desta instituição, entendeu por bem, cancelar o referido Processo "nº 1570/2021 e Fluxo nº 2884200", pois tal medida não faz parte das diretrizes do Governo Federal, em privatizar ou se desfazer de equipamentos públicos da área da saúde. Registrado também, que foi notificado o Ministério da Saúde, da presente desistência, conforme consta da correspondência "GHC-DIRET.778/2023". Após os esclarecimentos retro, este Colegiado, por unanimidade, recomenda o imediato envio ao Conselho de Administração para deliberação.



- 4 - No que tange ao item quatro - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção, pelo período de doze meses, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, após o exame da documentação apresentada, e dos esclarecimentos prestados este Comitê, por unanimidade, se manifesta favorável à abertura do Processo "nº 762/23", devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 5 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 1º Trimestre de 2023, pela recomendação de que seja feito um esforço para melhorar seu score no "IGSEST", além de intensificar o monitoramento das áreas com riscos, e o aprimoramento dos processos, para assim propiciar a mitigação dos riscos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC